


Pelouro: Jardins



A Responsável pelo Pelouro,

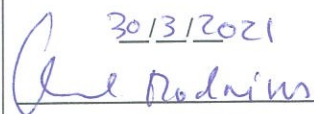
Cristina Capitão



Proposta Interna

AJ n.º 03/2021

AUTORIZO,

30/3/2021  


A Presidente,

Orlanda Rodrigues

**Assunto: Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Recuperação do Espaço Ajardinado da Rua Ilha de Porto Santo – Freguesia de Loures – Ajuste Directo**

Por indicação da Vogal Responsável pelo Pelouro – Cristina Capitão, propõe-se que se inicie um procedimento por **Ajuste Directo**, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. d) do art. 19º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso ao Ajuste Directo (inferior a 30.000,00€), nos termos da alínea d) do art. 19º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Empreitada de Obras Públicas – Recuperação do Espaço Ajardinado da Rua Ilha de Porto Santo – Freguesia de Loures**.

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação é de **11.550,00€ (Onze mil, quinhentos e cinquenta euros)**.

A Empreitada de Obras Públicas terá a duração de **45 dias, após a assinatura do Auto de Consignação da Obra**.

Propõe-se ainda, à consideração da Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia de Loures, a autorização para convidar a Empresa **NVIC, Lda**, cuja empresa já realizou diversas obras para a Freguesia de Loures, correspondendo sempre às expectativas na qualidade dos serviços prestados, e uma vez que ainda não atingiu o limite máximo para a Empreitada de Obras Públicas (30.000,00€), de acordo com os art.º 19º e 113º do CCP, bem como o n.º 3 do art. 71º da Norma de Controlo Interno.

Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato o Arquitecto João Silva

**Propõe-se ainda o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.**

A TEC.ª SUPERIOR



TANIA SOFIA SILVA

Loures, 26 de Março de 2021